

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 010.183/2015-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Miguel Alves da Silva	29/12/2016	329/2014-TCU-Plenário
Antônio Alves de Moraes	29/12/2016	329/2014-TCU-Plenário
J.B.M. Costa Júnior	24/03/2017	329/2014-TCU-Plenário

2. Cabe observar que os Senhores Miguel Alves da Silva e Antônio Alves de Moraes têm representação nos autos por Antenor Queiroz de Alencar Filho OAB/MA 9.936.

3. Cabe observar que a empresa J.B.M Costa Júnior não teve o ofício enviado para o advogado da representante legal, pois ele não representa a empresa.

Secex-MA, 7 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)